



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

**DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DO
MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN, O MUSEU DA
RESISTÊNCIA DE MOSSORÓ.**

O Prefeito Municipal de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 78, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado como Patrimônio Cultural do Município de Mossoró, o Museu da Resistência de Mossoró.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DE SESSÕES João Niceras de Moraes
MOSSORÓ/RN, 09 de junho de 2025.



Kayo Freire
Vereador PSD



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente, Nobres Vereadores(as),

O presente Projeto de Lei tem por objetivo reconhecer e proteger, por meio da declaração de Patrimônio Cultural do Município de Mossoró/RN, o Museu da Resistência de Mossoró. Esta iniciativa se fundamenta na inestimável importância histórica, cultural e social que este espaço representa para a identidade mossoroense e para a memória municipal.

O Museu da Resistência de Mossoró não é apenas um edifício, mas um guardião de um dos episódios mais marcantes da história da cidade: a vitoriosa resistência do povo mossoroense à invasão do bando de Lampião em 13 de junho de 1927.

A declaração do Museu da Resistência como Patrimônio Cultural do Município de Mossoró/RN, em conformidade com o artigo 179 da Lei Orgânica Municipal, assegurará sua proteção legal, incentivará sua conservação, restauração e valorização, e garantirá que este importante legado seja preservado para as gerações vindouras. Tal medida reforça o compromisso do Poder Público Municipal com a salvaguarda de seu patrimônio histórico, reconhecendo a cultura e a memória como pilares essenciais para o desenvolvimento e a identidade de nossa cidade.

Diante do exposto, e considerando a relevância histórica, educacional, turística e cultural do Museu da Resistência de Mossoró, bem como sua fundamental importância para a preservação da memória coletiva mossoroense, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, que representa justo reconhecimento a este patrimônio inestimável de nossa cidade.

Mossoró/RN, 09 de junho de 2025.

Kayo Freire
Vereador PSD